

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Sr. **MANOEL ALDO DA SILVA**, Secretário da Secretaria Municipal de Saúde solicitando termos aditivos aos contratos;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº 295/2014 e seu artigo 4º, § 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de termos aditivos aos contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar pelo prazo de **1 (UM) ANO**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem conforme as determinações das Secretarias de Origem:

Contrato	Nome	Função	Data de início
106/2021	Ivania Maria da Silva	Agente de Endemias	01/02/2023
108/2021	Camila Beserra da Silva	Agente de Endemias	01/02/2023
109/2021	Jose Viana da Silva	Agente de Endemias	01/02/2023
110/2021	Jáfia Yonara da Silva	Agente de Endemias	01/02/2023
111/2021	Lukian Olegario Xavier	Agente de Endemias	01/02/2023
112/2021	Jefferson Jose de Santana	Agente de Endemias	01/02/2023
114/2021	Samara Stefany da Silva	Agente de Endemias	01/02/2023
115/2021	Vilma Maria de Lima	Agente de Endemias	01/02/2023
116/2021	Alicy Velozo Lopes da Silva	Agente de Endemias	01/02/2023
117/2021	Michelli dos Santos Silva	Agente de Endemias	01/02/2023
118/2021	Williana Correia da Silva	Agente de Endemias	01/02/2023
120/2021	Lindacir Nazaro Simplicio	Aux. Administrativo	01/02/2023
122/2021	Robson Jose da Silva	Coletor	01/02/2023
124/2021	Adeilson Soares Borba	Motorista A-B	01/02/2023
126/2021	David Gomes da Silva	Digitador	03/02/2023
127/2021	Viviane Jose Ramos	Digitadora	03/02/2023
128/2021	Alexandre Raimundo da Silva	Motorista A-B	05/02/2023
006/2022	Cristina Maria da Silva	Cozinheira	01/02/2023

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Termo aditivo ao Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI das Secretarias Municipais, solicitando termos aditivos aos contratos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
Prefeito Municipal